



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 12 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente-FECRIANÇA referente ao Orçamento 2014.

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Nº 12.586, de 04 de julho de 2012, e nos termos da deliberação do Colegiado em sua 196ª Assembleia Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA referente ao Orçamento de 2014, conforme parecer em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroativo seus efeitos a partir da aprovação pelo CECA, em Assembleia.

CASA DOS CONSELHOS, SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2015.

Edmundo Ribeiro Kroger
Presidente do CECA